



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE- PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27/04/2021), às 08:00H, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 – RNP 0618762302, para que fosse dado continuidade ao certame após análise dos documentos de habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação em ato público, anunciou a abertura dos trabalhos e, em seguida solicitou dos membros da Comissão de Licitação, que procedessem a chamada dos licitantes interessados, ocasião em que foi constatado pela Comissão que nenhum licitante se fez presente. O Sr. Presidente concedeu prazo de 20 (vinte) minutos de tolerância para possíveis atrasos, após nova chamada constatou-se novamente não haver interessados presentes para a sessão. Ato contínuo o Presidente declarou aberta a sessão e ratifica na presente Ata que as empresas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, foram declaradas HABILITADAS na Sessão Extraordinária de julgamento de habilitação no dia 16/04/2021, tendo em vista que as mesmas atenderam as condições de habilitação exigidas no Edital. Ato contínuo dando prosseguimento ao procedimento do certame e com fundamento no art. 43, III da Lei nº 8.666/93, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “B” contendo as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes acima citadas. O Presidente procede com a leitura dos valores em voz alta para que seja registrado os valores e confeccionado o mapa de classificação por ordem crescente, conforme anexo. Feita abertura, diante da análise verificou-se o seguinte: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, apresentou a menor proposta no valor global de R\$ 241.739,10 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos), sendo a 1ª classificada. Após as mesmas serem analisadas e verificadas pela Comissão de Licitação e pelo Sr. Marcos Antônio Andrade





Pontes, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, o Presidente declarou a empresa **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CLASSIFICADA/VENCEDORA** pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. S. Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

Marcos Antônio Andrade Pontes

MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú
CREA/CE Nº 343727

